

**Portaria n.º 1014/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (07542675) António Manuel Camacho Soares — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3432,18. Conta 43 anos, 3 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1015/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ TMANMAT (13523276) Augusto Ferreira Moutinho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2573,95. Conta 36 anos, 5 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1016/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (03070672) Carlos Alberto Rodrigues Sampaio — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 40 anos, 6 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1017/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (14199773) José Luís Leça da Veiga Pereira Gens — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 38 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1018/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR FARM (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 43 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1019/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR VET (15953172) José Eduardo Carvalho Martins — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1020/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ INF (03921489) Pedro Fernandes Guerra — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1743,29. Conta 25 anos, 4 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvêrio*, tenente-general.

**Portaria n.º 1021/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (18951672) Carlos Alberto dos Santos Pinto — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 42 anos, 8 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1022/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR INF (14224384) Pedro Vasco de Babo Falcão Villaverde Gonçalves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2157,51. Conta 29 anos e 1 mês de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvêrio*, tenente-general.

**Portaria n.º 1023/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR INF (17530372) Carlos Gonzaga Marques Brás do Vale — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 43 anos, 11 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 1024/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR INF (13805183) Flávio Luís Vara Miranda — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2576,06. Conta 32 anos, 9 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvêrio*, tenente-general.

**Portaria n.º 1025/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR TM (08915578) Manuel Fernando Palma Martins — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2272,87. Conta 29 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvêrio*, tenente-general.